



Prefeitura Municipal de Arapiraca
GABINETE DO PREFEITO
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LEI Nº 1.512, de 02 de junho de 1987.

- Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

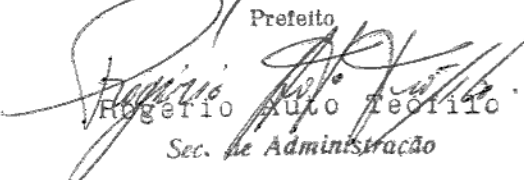
Art. 1º - Fica denominada de Rua São Francisco, uma artéria da Zona Urbana, isolada de Arapiraca, situada na localidade de Vila São Francisco. A referida artéria é a principal rua da Vila São Francisco, sendo a que tem a praçinha que divide em ruas dupla.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

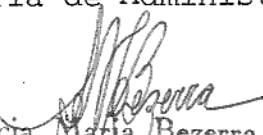
Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 dias do mês de junho de 1987.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Augusto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de junho de 1987.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviço Gerais

Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"

